

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 05:47:48
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de crédito José Maria de Sousa
Anexos: Férias José Maria de Sousa.pdf Jose Maria de Sousa..pdf Jose Maria de Sousa.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 13.892,16 do credor José Maria de Sousa deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: José Maria de Sousa
CPF: 422.448.031-04
2. Origem do Crédito: Salário
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 13.892,16
Valor Atual: R\$ 3.224,16

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de José Maria de Sousa .

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado
JOSE MARIA DE SOUSA

Número Carteira Profissional
0017082

Série
00019

PERÍODOS

De Aquisição
01/12/2016 A 30/11/2017

De Gozo das Férias
30/10/2018 A 28/11/2018 = 30 Dias

De Abono

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas:	00
Salário Base:	954,00
Média Horas:	45,44
Média Valores:	406,66
Outras Vantagens:	82,38
TOTAL BASE CALCULO:	1.488,48


PROVENTOS E DESCONTOS

Férias:	1.488,48	P
1/3 das Férias:	496,16	P
Abono de Férias:	0,00	
1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
Salário Família:	0,00	
1ª Parcela 13º Salário:	178,61	D
Desconto da Previdência:	0,00	
Desconto do imposto de Renda:	0,00	
TOTAL DOS PROVENTOS:	1.984,64	P
TOTAL DOS DESCONTOS:	178,61	D
TOTAL LIQUIDO:	1.806,03	P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.806,03 (um mil e oitocentos e seis reais e três centavos) a ser paga adiantadamente.

Data: 28/09/2018

CIENTE,


JOSE MARIA DE SOUSA


BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA, estabelecida a Rodovia BR 153 em GOIANIA a importância de R\$ 1.806,03 (um mil e oitocentos e seis reais e três centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 26/10/2018
GOIANIA


JOSE MARIA DE SOUSA

EMPRESA		FÉRIAS/ MÉDIA COMISSÕES	
BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA		JULHO DE 2018	
CNPJ: 03.816.156/0001-33		PERÍODO =====>	
ROD BR 153 KM 5,5 GP 06 BO)			
CEASA - JD GUANABARA - GOIANIA-GOIÁS			
NOME FUNCIONÁRIO	CTPS:	FUNÇÃO:	C.B.O
JOSE MARIA DE SOUSA	00017082/00019	VENDEDOR	
DESCRIÇÃO		VENCIMENTO	DESCONTOS
FÉRIAS MÉDIA COMISSÕES		R\$ 3.549,58	
1/3 FÉRIAS		R\$ 1.183,19	
M E N S A G E M			
		TOTAL DE VENCIMENTO	TOTAL DE DESCONTOS
		4.732,77	-
		VALOR LIQUIDO =====>	4.732,77
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			
DATA	____/____/____	ASS.FUNC.	<u>Jose Maria de Sousa</u>

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Comissionado

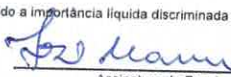
Folha Mensal
Julho de 2019

Código Nome do Funcionário
5 JOSE MARIA DE SOUSA
VENDEDOR

CBO 521110
Admissão: 01/12/2011
Departamento 4
Filial 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	998,00	
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECERG	6,00	78,96	
37	COMISSOES	276,99	276,99	
853	REFLEJO COMISSOES DSR	0,00	41,04	
998	I.N.S.S.	8,00		111,59
Total de Vencimentos			1.394,99	111,59
Valor Líquido			⇒ 1.283,40	
Total de Descontos				111,59
Salário Base			998,00	
Sal. Cont. INSS			1.394,99	
Base Calc. FGTS			1.394,99	
FGTS do Mês			111,59	
Base Calc. IRRF			1.283,40	
Faixa IRRF				0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.



Assinatura do Funcionário

Data

____/____/____

RECIBO

RECIBI DA EMPRESA BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA A IMPORTÂNCIA DE
R\$3500
REFERENTE A COMISSÃO SOB VENDA NO MÊS JULHO/2019



JOSE MARIA DE SOUZA
CPF: 422.448.031-04

GOIANIA 02 DE AGOSTO DE 2019